



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1180/2013  
De 14 de novembro de 2013

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o processo de implementação das ações da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, em atendimento as normas preconizadas na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a participação do Município de Pedrinhas Paulista na III Conferência Nacional de Cultura, a qual solicita ações a serem implantadas e os respectivos resultados esperados, em atendimento as normas preconizadas na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** as metas para o desenvolvimento da cultura local de Pedrinhas Paulista, cujos índices de atendimento estão preconizadas na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei nº 1003/2013, que institui o Conselho Municipal de Cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros para compor o Conselho Municipal de Cultura, sob coordenação geral da Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Municipal de Cultura e Turismo, que se incumbirá das atividades inerentes ao processo de análise compartilhada da situação cultural deverá contemplar a presença dos seguintes segmentos:

## I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

1º Titular: Jossane Tombolato Rodrigues Ferreira	RG: 32.752.238-0
Suplente: Roberto Carlos Amorieli	RG: 16.544.422-X
2º Titular: Glauco Stefan Barbosa	RG: 40.620.732-X
Suplente: Luigi Avelino Doto	RG: 13.480.247-0
3º Titular: Giovanna Christiane Giannetta	RG: 42.523.346-7
Suplente: Iêda Miranda Gomes da Silva	RG: 12.151.486-9
4º Titular: Renato Piovan	RG: 32.752.238-0
Suplente: Juliana Martino	RG: 42.523.313-3

## II - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

1º Titular: Terezinha Domingues Ferreira	RG: 10.356.415
Suplente: Marcos Evaristo da Silva	RG: 22.422.325-2
2º Titular: Erika Di Dea	RG: 342.523.345-5
Suplente: Ana Claudia Barbosa Gaeta	RG: 24.466.037-2
3º Titular: Marcelo Fongaro Ribeiro	RG: 34.562.521-3
Suplente: Mirta Franz Lucchetta	RG: 11.139.360
4º Titular: Daniela Aguiar Fornasier	RG: 30.596.217-6
Suplente: Vincenzo Pignataro	RG: 6.934.067

§ 1º – Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o substituirá em seus impedimentos temporários e o sucederá no caso de vacância.

§ 2º – Os representantes previstos nos incisos anteriores serão indicados pela Prefeita Municipal ou pelos respectivos órgãos, instituições ou fundações e poderão ser substituídos a qualquer tempo, se houver cessação de vínculo com a entidade que os indicou.

§ 3º – Os representantes previstos nos incisos serão eleitos pelos seus pares, em reuniões públicas, previamente convocadas e divulgadas pelo Conselho Municipal de Cultura de Pedrinhas Paulista, que se responsabilizará pela supervisão das mesmas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de novembro de 2013.

**ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA**  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório local e publicado no Mural do Paço Municipal, lugar de costume, na data supra.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças